



Submódulo 4.3

Programação mensal da operação energética

Responsabilidades

Revisão	Motivo da revisão	Data de aprovação
2024.10	Resolução Normativa ANEEL nº 1.104/2024	22/10/2024

Nome	Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência
Programação mensal da operação energética	4.3	Responsabilidades	2024.10	30/10/2024

ÍNDICE

1.	OBJETIVO.....	3
2.	PRODUTOS	3
2.1.	Programa Mensal da Operação Energética (PMO) e suas revisões semanais.....	3
2.2.	Base de dados do modelo de otimização de médio prazo	3
2.3.	Base de dados do modelo de otimização de curto prazo.....	3
3.	RESPONSABILIDADES	3
3.1.	Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.....	3
3.2.	Agentes de geração	4
3.3.	Agente comercializador da Itaipu Binacional	4
4.	PRAZOS.....	5
5.	REFERÊNCIAS	7

Nome	Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência
Programação mensal da operação energética	4.3	Responsabilidades	2024.10	30/10/2024

1. OBJETIVO

1.1. Estabelecer os produtos, as responsabilidades, os prazos e as etapas de processos relativos à programação mensal da operação energética, e de suas revisões semanais, que oferece as diretrizes energéticas de curto prazo para a operação do Sistema Interligado Nacional (SIN).

2. PRODUTOS

2.1. Programa Mensal da Operação Energética (PMO) e suas revisões semanais

2.1.1. Apresenta os resultados dos estudos realizados em base mensal, e revistos semanalmente, e fornecem metas e diretrizes eletroenergéticas a serem consideradas na programação diária da operação e na operação em tempo real.

2.2. Base de dados do modelo de otimização de médio prazo

2.2.1. Arquivos de dados do modelo de otimização de médio prazo, utilizado na elaboração do PMO, com horizonte de análise de até 60 meses à frente.

2.3. Base de dados do modelo de otimização de curto prazo

2.3.1. Arquivos de dados do modelo de otimização de curto prazo, utilizado na elaboração do PMO e suas revisões semanais, com horizonte de análise de 2 meses à frente.

3. RESPONSABILIDADES

3.1. Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS

- (a) Divulgar aos agentes de geração e ao agente comercializador de Itaipu Binacional o cronograma e os meios de envio das informações necessárias a elaboração do PMO e suas revisões semanais.
- (b) Analisar e consolidar, em conjunto com os agentes envolvidos, as informações recebidas para a realização do PMO e de suas revisões semanais.
- (c) Convidar os agentes envolvidos a participarem da reunião de elaboração do PMO.
- (d) Analisar a evolução das condições operativas dos subsistemas que compõem o SIN, para um período de até doze meses à frente.
- (e) Disponibilizar o PMO e suas revisões semanais a todos os agentes envolvidos e elaborar as metas e diretrizes eletroenergéticas a serem consideradas na operação do SIN.
- (f) Disponibilizar aos agentes envolvidos e à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE as bases de dados dos modelos de otimização de médio prazo e de curto prazo, utilizadas na elaboração do estudo.
- (g) Disponibilizar à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL análise prospectiva dos custos marginais de operação dos subsistemas que compõem o SIN.
- (h) Formalizar à ANEEL quando da identificação de inconsistência no tratamento de informações para a elaboração do PMO ou suas revisões semanais, conforme [1].

Nome	Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência
Programação mensal da operação energética	4.3	Responsabilidades	2024.10	30/10/2024

- (i) Disponibilizar à ANEEL e CCEE, na elaboração do PMO, as informações necessárias para a sinalização do acionamento do mecanismo das bandeiras tarifárias para o mês de estudo.

3.2. Agentes de geração¹

- (a) Fornecer ao ONS, nos formatos, meios e prazos estabelecidos, os dados necessários para a realização do PMO e suas revisões semanais, referentes as usinas simuladas individualmente nos modelos energéticos.
- (b) Analisar os dados identificados pelo ONS como inconsistentes e, caso pertinente, executar as devidas alterações e informar ao ONS ou, caso não seja considerado pertinente, informar com as devidas justificativas.
- (c) Analisar os dados e resultados disponibilizados pelo ONS e submeter eventuais comentários e as necessidades de alterações detectadas.
- (d) Implantar os resultados e determinações dos estudos.

3.3. Agente comercializador da Itaipu Binacional

- (a) Fornecer ao ONS, nos formatos, meios e prazos estabelecidos, os dados necessários para a realização do PMO e suas revisões semanais.
- (b) Analisar os dados identificados pelo ONS como inconsistentes e, caso pertinente, executar as devidas alterações e informar ao ONS ou, caso não seja considerado pertinente, informar com as devidas justificativas.
- (c) Analisar os dados e resultados disponibilizados pelo ONS e submeter eventuais comentários e as necessidades de alterações detectadas.
- (d) Implantar os resultados e determinações dos estudos.

¹Os agentes de geração considerados neste submódulo são aqueles detentores, por concessão ou autorização, de usinas e reservatórios simulados individualmente nos modelos energéticos.

Nome	Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência
Programação mensal da operação energética	4.3	Responsabilidades	2024.10	30/10/2024

4. PRAZOS

Quadro 1 - Prazos para a elaboração do PMO – Modelo de Médio Prazo

	Atividade	Responsável	Prazo*	Periodicidade	Horizonte
1	Envio das informações referente ao modelo de otimização de médio prazo necessárias à elaboração do PMO	Agentes envolvidos	Conforme estabelecido no Submódulo 3.3 – Planejamento da operação energética de médio prazo, referente às atualizações dos estudos do ciclo anual de planejamento da operação energética	Quadrimestral	Até 60 meses à frente
2	Disponibilização dos arquivos de dados preliminares do PMO, conforme [1]	ONS	Segunda-feira da semana de elaboração do PMO	Mensal	Até 60 meses à frente, referente ao modelo de otimização de médio prazo
3	Disponibilização à CCEE das bases de dados dos modelos de otimização de médio prazo	ONS	Conforme Acordo Operativo ONS-CCEE	Mensal	Até 60 meses à frente, referente ao modelo de otimização de médio prazo
4	Disponibilização aos agentes das bases de dados dos modelos de otimização de médio prazo	ONS	Até às 06h00 de sexta-feira da semana de elaboração do PMO	Mensal	Até 60 meses à frente, referente ao modelo de otimização de médio prazo

*Em caso de alterações nos dias da semana indicados na tabela de prazo, em função da ocorrência de feriados, o ONS informa de forma antecipada os novos prazos a serem atendidos em cada excepcionalidade.

Quadro 2 - Prazos para a elaboração do PMO - Modelo de Curto Prazo

	Atividade	Responsável	Prazo*	Periodicidade	Horizonte
1	Envio das informações referentes ao modelo de otimização curto prazo necessárias à elaboração do PMO	Agentes envolvidos	Até às 17h00 de segunda-feira da semana de elaboração do PMO	Mensal	2 meses à frente

Nome		Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência
Programação mensal da operação energética		4.3	Responsabilidades	2024.10	30/10/2024
Atividade		Responsável	Prazo*	Periodicidade	Horizonte
2	Envio de retificações de dados para elaboração do PMO	Agentes envolvidos	Até às 12h00 de quinta-feira da semana de elaboração do PMO	Mensal	2 meses à frente
3	Disponibilização dos arquivos de dados preliminares do PMO, conforme [1]	ONS	Até 10h00 de sexta-feira da semana de elaboração do PMO	Mensal	2 meses à frente, referente ao modelo de otimização de curto prazo
4	Disponibilização à CCEE das bases de dados dos modelos de otimização de curto prazo	ONS	Conforme Acordo Operativo ONS-CCEE	Mensal	2 meses à frente, referente ao modelo de otimização de curto prazo
5	Disponibilização aos agentes das bases de dados dos modelos de otimização de curto prazo	ONS	Até às 12h00 de sexta-feira da semana de elaboração do PMO	Mensal	2 meses à frente, referente ao modelo de otimização de curto prazo

*Em caso de alterações nos dias da semana indicados na tabela de prazo, em função da ocorrência de feriados, o ONS informa de forma antecipada os novos prazos a serem atendidos em cada excepcionalidade.

Quadro 3 - Prazos para a elaboração de revisão semanal do PMO

Atividade		Responsável	Prazo*	Periodicidade	Horizonte
1	Envio das informações necessárias às revisões semanais do PMO	Agentes envolvidos	Até às 11h00 da quinta-feira da semana de elaboração da revisão	Semanal	Até o final do segundo mês do estudo
2	Envio de retificações de dados para as revisões semanais do PMO	Agentes envolvidos	Até às 14h00 da quinta-feira da semana de elaboração da revisão	Semanal	Até o final do segundo mês do estudo
3	Disponibilização dos arquivos de dados preliminares das revisões semanais, conforme [1]	ONS	Até às 10h00 da sexta-feira da semana de elaboração da revisão	Semanal	2 meses à frente, referente ao modelo de otimização de curto prazo

Nome		Submódulo	Type	Revisão	Vigência
Programação mensal da operação energética		4.3	Responsabilidades	2024.10	30/10/2024
4	Disponibilização da base de dados do modelo de curto prazo à CCEE	ONS	Conforme Acordo Operativo entre as instituições	Semanal	Até o final do segundo mês do estudo
5	Disponibilização da base de dados do modelo de curto prazo aos agentes	ONS	Até às 12h00 da sexta-feira da semana de elaboração da revisão	Semanal	Até o final do segundo mês do estudo

*Em caso de alterações nos dias da semana indicados na tabela de prazo, em função da ocorrência de feriados, o ONS informa de forma antecipada os novos prazos a serem atendidos em cada excepcionalidade.

5. REFERÊNCIAS

[1] ANEEL. Resolução Normativa nº 1.032, de 26 de julho de 2022.